



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº. 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que o Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições decretou ponto facultativo no dia 12/02/2024 Segunda-Feira de carnaval, e no dia 14/02/2024, Quarta - feira de Cinzas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos serviços do Poder Legislativo Municipal no dia 12/02/2024, segunda-feira de carnaval, e no dia 14/02/2024, Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de Fevereiro de 2024.


Maria da Glória Magalhães Maia
PRESIDENTE

